

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO COVA DA BEIRA, E. P. E.**Aviso n.º 24858/2023**

Sumário: Manifestação de interesse individual para nomeação de diretores(as) de serviços e departamentos.

Manifestação de Interesse Individual para nomeação de Diretores(as) de Serviço e Departamentos

1 — Nos termos do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 08 de março de 2023, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no site do Hospital, processo de manifestação de interesse individual com vista à nomeação dos(as) Diretores de Serviço e de Departamento referenciados no ponto 2, do Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, EPE (adiante designado por CHUCB, EPE).

2 — O procedimento abrange os seguintes Serviços/Departamentos:

2.1 — Direção do Serviço de Medicina Interna — Referência — C1.

Podem candidatar-se ao cargo todos os médicos com especialidade nas áreas a concurso e que reúnam as seguintes condições:

- A) Experiência em funções de direção/coordenação de serviços/unidades ou chefias de equipas;
- B) Outros cargos/atividades relevantes para o exercício do cargo.

3 — O conteúdo funcional e a remuneração são estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 agosto.

4 — O cargo é exercido em regime de comissão de serviço:

4.1 — Horário de trabalho — Corresponde ao período normal de trabalho a tempo completo previsto na carreira de origem, sem prejuízo dos horários de trabalho praticados em regime de dedicação exclusiva;

5 — Do processo de manifestação de interesse individual deverão constar os seguintes elementos:

5.1 — Requerimento onde conste: Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade, número e data do Cartão de Cidadão, número da Cédula Profissional, residência, código postal, telefone, endereço de correio eletrónico e entidade a que se encontra vinculado e tipo de vínculo;

5.2 — Referência inequívoca do Serviço/Unidade a que se candidata e respetiva referência, como consta do ponto n.º 2;

5.3 — *Curriculum Vitae* do qual resulte a respetiva evidência de gestão com um máximo de 10 páginas;

5.4 — Proposta de plano de Gestão para o Serviço/Unidade a que se candidata e com um máximo de 12 páginas;

5.5 — Declaração com indicação do tipo de vínculo, data de início de funções na instituição, data de início das categorias da carreira médica e cargos exercidos, emitida pela entidade a que se encontra vinculado;

6 — A manifestação de interesse individual deve ser efetuada através de requerimento dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do CHUCB, EPE, em suporte de papel e entregue no Serviço de Recursos Humanos, até à data limite fixada.

7 — Métodos de Seleção:

Análise, discussão e parecer — A comissão promoverá a análise dos documentos submetidos e sua discussão pública com o médico interessado, elaborando um parecer qualitativo.

8 — A decisão relativa à escolha do(a) candidato(a) será publicitada no site do CHUCB, EPE, em www.chucbeira.min-saude.pt, bem como a sua nomeação no *Diário da República*.



9 — A comissão de Avaliação do processo de recrutamento é composta por:
Direção do Serviço de Medicina Interna — Referência — C1:

Presidente: Prof. Doutora Lélita da Conceição dos Santos.

1.º Vogal Efetivo: Dr. Carlos Alberto Martins Gomes.

2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Maria La Salette Beirão Valente.

1.º Vogal Suplente: Dr. Reinaldo Marcelino Rodrigues Santos Almeida.

2.º Vogal Suplente: Dr. António Lopes de Figueiredo.

12 de dezembro de 2023. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. João José Casteleiro Alves*.

317154442